



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **FLÁVIO CORRÊA GOMES**, protocolado, em 22/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **FLÁVIO CORRÊA GOMES**, inscrito no CPF nº 031.156.864-55, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 02 (dois) dias de licença médica, a contar de 22/04/2014 à 23/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita